

**ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA
CULTURA**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020**

ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores da
Associação para o Fomento da Arte e Cultura
São José dos Campos - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação para o Fomento da Arte e Cultura** (“**Associação**” ou “**Entidade**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da **Associação para o Fomento da Arte e Cultura** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos - ITG 2002 (R1), complementadas pela norma contábil aplicável às pequenas e médias empresas (CPC PME (R1)).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Saldos comparativos

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 apresentadas para fins de comparação foram conduzidas sob nossa responsabilidade, para as quais foi emitido relatório datado em 09 de março de 2020 que não continha modificações.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos - ITG 2002 (R1), complementadas pela norma contábil aplicável às pequenas e médias empresas (CPC PME (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José dos Campos, 09 de abril de 2021.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 2 SP 027006

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mauro de Almeida Ambrósio'.

Mauro de Almeida Ambrósio
Contador CRC 1 SP 199692/O-5

ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota Explicativa	2020	2019		Nota Explicativa	2020	2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.088	744	Fornecedores	7	39	55
Clientes		47	92	Obrigações trabalhistas	8	138	178
Contas a Receber		4	5	Obrigações tributárias		9	9
Subvenções a receber	5	94	315	Outros passivos		3	-
Despesas antecipadas		8	12	Recursos de projetos	9	685	588
Impostos a Compensar		4	5			874	830
		1.245	1.173	Patrimônio líquido			
				Superávits acumulados	10	611	614
						611	614
Não circulante							
Imobilizado	6	240	271				
		240	271				
Total do ativo		1.485	1.444	Total do passivo e do patrimônio líquido		1.485	1.444

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	2020	2019
Receitas			
Subvenções de custeio		2.062	2.909
Receitas com serviços		123	479
(-) Iss sobre serviços		(4)	(10)
(=) Receita	11	2.181	3.378
Custos com Projetos	12	-	(522)
(=) Resultado bruto		2.181	2.856
Despesas operacionais e administrativas	13	(2.254)	(2.904)
Doações diversas/outras receitas		85	293
Superávit operacional antes do resultado financeiro		12	245
Receitas financeiras		2	8
Despesas financeiras		(13)	(11)
Resultado financeiro líquido		(11)	(3)
(=) Superávit líquido do exercício		1	242

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	2020	2019
(=) Superávit líquido do exercício	1	242
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	1	242

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais)

	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	372	372
Superávit líquido do exercício	242	242
Saldos em 31 de dezembro de 2019	614	614
Superávit líquido do exercício	1	1
Ajustes de exercícios anteriores	(4)	(4)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	611	611

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(=) Superávit líquido do exercício	1	242
Itens que não afetam o caixa operacional		
Ajustes de exercícios anteriores	(4)	-
Depreciação	44	53
	<u>41</u>	<u>295</u>
Aumento líquido/(redução) das contas de ativo e passivo		
Clientes	46	(48)
Subvenções a receber	221	(282)
Impostos a recuperar	1	(5)
Despesas antecipadas	4	(11)
Fornecedores	(16)	20
Obrigações trabalhistas	(40)	16
Obrigações tributárias	-	1
Recursos de projetos	97	(40)
Outros passivos	3	-
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>357</u>	<u>(54)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos/Financiamentos		
Aquisição ativo imobilizado	(13)	-
Caixa líquido das atividades de investimentos/financiamentos	<u>(13)</u>	<u>-</u>
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>344</u>	<u>(54)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	744	798
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.088	744
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>344</u>	<u>(54)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Associação para o Fomento da Arte e Cultura (“Associação” ou “Entidade”), localizada na rua Engenheiro Prudente Meireles de Moraes 302, São José dos Campos - SP, é uma associação civil sem fins lucrativos, político-partidários ou religiosos.

A Associação tem por finalidade a promoção de atividades de relevância pública e social, fomentando e desenvolvendo a arte e a cultura, a pesquisa, o ensino e a preservação do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, ambiental e cultural:

- I. A execução de políticas culturais em parceria com os órgãos públicos e entidades privadas, visando: a ampliação do acesso aos bens culturais e artísticos, o fomento à produção cultural e artística, a valorização e preservação do patrimônio artístico e cultural;
- II. A aplicação dos cânones da Economia Criativa produzindo produto, serviços e pesquisas com conteúdo inovador, criativo, cultura, artístico, intelectual e econômico;
- III. O apoio ao desenvolvimento local e regional com foco na Economia Criativa, aprimorando e intensificando a interface e a sinergia entre economia, cultura, arte e tecnologia;
- IV. O desenvolvimento de produtos culturais, tangíveis e intangíveis, intelectuais e artísticos, com conteúdo inovador criativo e potencialidade para geração de emprego e renda;
- V. A promoção, proteção e desenvolvimento do patrimônio cultural, artístico e intelectual; material e imaterial, da diversidade étnica, artística, cultural e intelectual, incentivando sua fruição pela comunidade;
- VI. A atuação na defesa, conservação e restauro do patrimônio histórico, artístico, intelectual e cultural, em todos os seus aspectos: natural (desenvolvimento do meio ambiente), construído (valorização das edificações, registro temporal de bens móveis e imóveis) e imaterial (manifestações culturais, folclore, culinária e identificação histórica, que se constituem bens intangíveis);
- VII. A promoção da formação cultural e artística em suas várias manifestações; bem como, o aperfeiçoamento e a qualificação de técnicos e agentes culturais;
- VIII. O estímulo à inserção da cultura de criatividade e da inovação nas esferas pública, privada e na sociedade civil, promovendo cidades criativas;
- IX. O fomento, desenvolvimento e a promoção da educação, ensino e pesquisa, abrangendo as questões de arte e cultura.

Associação teve início em 2007, mas o primeiro balanço apresentado nas demonstrações financeiras, é o de 2011, em virtude de suas operações iniciarem a partir de 1º de agosto de 2011, com o contrato com a prefeitura de São José dos Campos.

ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

Em 2015, através do Termo de Aditamento nº 13 do contrato 24.892/11 com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos o contrato com a Associação foi prorrogado até 22 de julho de 2017, e tinha como finalidade a administração e manutenção do Parque Vicentina Aranha, localizado na cidade de São José dos Campos.

Em agosto de 2017, teve início o novo contrato de gestão, sob o número 272/17 junto à Prefeitura Municipal de São José dos Campos, tendo por finalidade a administração e manutenção do Parque Vicentina Aranha, localizado na cidade de São José dos Campos. O referido contrato com vencimento inicial para 01 de agosto de 2019, teve seu prazo prorrogado por 36 meses, conforme Termo de Aditamento nº 03 com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos de vencimento 01 de agosto de 2022.

Com a chegada da pandemia em março de 2020, a AFAC conseqüentemente sofreu impactos, tanto nas suas atividades como nas suas finanças.

O parque permaneceu fechado de 23 de março a 29 de agosto de 2020.

Em vista disso teve o cancelamento de todos os contratos de patrocínio, além da redução dos valores de repasse das verbas vinculadas ao contrato de Gestão firmado com o poder público Municipal, redução essas que foram formalizadas através de 03 (três) termos aditivos, alterando o Plano de Trabalho relativo aos meses de maio a dezembro de 2020.

Visando adequar-se à nova realidade, a AFAC transformou as atividades do parque que eram feitas de forma presencial em online, ocorrendo por consequência: a) a suspensão do contrato de trabalho de 12 colaboradores; b) redução do salário e carga horaria em 50% de 4 colaboradores e também da diretora executiva, c) manutenção de outros 7 colaboradores sem alteração em seus contratos. Citadas alterações tiveram como embasamento legal a Medida Provisória nº 936/2020.

A partir de setembro de 2020, houve o retorno de todos os colaboradores, ocorrendo também o retorno de alguns patrocinadores que firmaram novos contratos, entretanto com redução dos valores.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Associação em 09 de abril de 2021.

ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na ITG 2002 - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012, pelo Comunicado Técnico CTG 2000, aprovado pela Resolução CFC nº 1.159 de 13 de fevereiro de 2009, revogando as Resoluções do CFC nos 837/99, 838/99, 852/99, 877/00, 926/01 e 966/03, e também pela NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 - Entidade sem finalidade de lucros.

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1. Apuração do superávit

O superávit é apurado em conformidade com o regime de competência.

3.2. Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da associação use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para liquidação de créditos duvidosos, provisão para contingências, entre outras.

Apesar de refletirem a melhor estimativa possível por parte da administração, a liquidação nas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão das imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

3.4. Ativo imobilizado

- **Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos, dentro de outras receitas no resultado.

▪ **Depreciação**

A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear utilizando-se as taxas atribuídas pelo regulamento do Imposto de Renda, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Os métodos de depreciação, serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.5. Passivo circulante

O passivo circulante é demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço social. Quando aplicável, o passivo circulante é registrado a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas possíveis do risco envolvido. Uma provisão é reconhecida no balanço social quando a Associação possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é possível que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

A provisão para férias e respectivos encargos foi constituída com base nas férias vencidas e proporcionais.

3.6. Impostos

A AFAC é uma Associação sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o superávit. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias do Instituto, destacamos os seguintes: (a) Programa de Integração Social (PIS) - contribuição de 1% sobre o montante da folha de pagamento; (b) Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos de aplicações - isenta sendo fornecida a declaração às instituições financeiras confirmando tratar-se de Associação sem fins lucrativos; (c) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - isenta, sobre as receitas de suas atividades descrita em seu estatuto, e tributadas quando exigidas pela legislação; e (d) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - isenta sobre as receitas próprias de sua atividade social.

Com relação à COFINS, a Medida Provisória nº 2.185-35, em seu artigo 14, inciso X, dispôs que para os fatos geradores ocorridos a partir de 01 de fevereiro de 1999, são isentas da COFINS as receitas relativas às atividades próprias das instituições de educação e assistência social a que se refere o artigo 12 da Lei nº 9.532-97, todavia, tais atividades são entendidas pela autoridade fiscais como sendo recursos recebidos de terceiros, destinadas ao custeio e a manutenção da Instituição e execução de seus objetivos estatutários, que não tenham cunho contraprestacional, estando, no seu entendimento, sujeitas à COFINS as receitas decorrentes de demais prestações de serviços bem como os rendimento de aplicações financeiras.

3.7. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade.

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de subvenção é reconhecida ao longo do período e confrontada com as despesas que serão compensadas.

Conforme determinado pelo Seção 24 - Subvenção do CPC PME R1, as receitas de subvenção somente são reconhecidas quando a Entidade cumpre integralmente os requisitos determinados pelo contrato de gestão vigente.

3.8. Novas normas e pronunciamentos contábeis

Não existem novas normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas pela Entidade que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado.

ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa	1	1
Bancos conta movimento	818	623
Aplicações financeiras	269	120
	1.088	744

A Rubrica “Caixa e equivalentes de caixa”, registradas nos valores de R\$ 1.088 em 2020 (R\$ 744 em 2019), são compostas por recursos provenientes de:

- **Recursos Próprios:** compostos por recursos decorrentes de captação de recursos e locação de espaço.
- **Recursos de Terceiros:** composto de recursos recebidos por meio do Contrato de Gestão nº 272/17 com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e pelo Ministério da Cultura.

5. Subvenções a receber

A rubrica “Subvenções a receber”, com saldo de R\$ 94 em 2020 (R\$ 315 em 2019), corresponde ao montante a ser disponibilizado pela Prefeitura referente ao contrato nº 272/17.

6. Imobilizado

		2020			2019
	Taxa média	Custo	Depreciação acumulada	Saldo	
Recursos próprios					
Máquinas e equipamentos	10%	11	(4)	7	1
Móveis e utensílios	10%	21	(14)	7	8
Benfeitorias	4%	112	(30)	82	88
Equipamentos de informática	20%	14	(8)	6	1
Instalações	10%	5	(3)	2	2
Instrumentos musicais	10%	46	(28)	18	23
		209	(87)	122	123
Recursos terceiros					
Máquinas e equipamentos	10%	22	(13)	9	10
Móveis e utensílios	10%	93	(54)	39	48
Ferramentas/acessórios/instrumentos	10%	3	(2)	1	1
Equipamentos de informática	20%	110	(107)	3	9
Veículos	25%	9	(9)	-	-
Instalações	10%	34	(25)	9	13
Biblioteca	0%	8	-	8	8
Equipamentos de audio/som	10%	98	(49)	49	59
Software	20%	6	(6)	-	-
		383	(265)	118	148
Total imobilizado		592	(352)	240	271

ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

A Rubrica “Imobilizado”, registrada no valor de R\$ 240 em 2020 (R\$ 271 em 2019), é composta de bens adquiridos com Recursos Próprios e Recursos de Terceiros.

Conforme determinado pelo CPC PME (R1) - Seção 24 - Subvenção Governamental, a Associação reconhece a receita de subvenção decorrente da compra de imobilizado, conforme a sua realização, que ocorre quando o ativo é depreciado.

7. Fornecedores

A Rubrica “Fornecedores”, registrada no valor de R\$ 39 em 2020 (R\$ 55 em 2019), é composta por serviços com manutenções prediais, gastos com projeto e serviços com segurança.

8. Obrigações trabalhistas

	2020	2019
Provisão de férias	78	116
Encargos sociais a recolher	60	62
	<u>138</u>	<u>178</u>

A Rubrica “Obrigações trabalhistas”, registrada no valor de R\$ 138 em 2020 (R\$ 178 em 2019), é composta pelo valor adquirido de férias e encargos trabalhistas.

9. Recursos de projetos

	2020	2019
Contrato MINC	616	512
Convênio CMDCA	69	76
	<u>685</u>	<u>588</u>

A Rubrica “Recursos de projetos” registrada no valor de R\$ 685 em 2020 (R\$ 588 em 2019) é composta pelos recursos recebidos menos as despesas incorridas, conforme CPC PME (R1) - Seção 24 - Subvenção Governamental.

10. Patrimônio líquido

A movimentação da rubrica “superávits acumulados” de R\$ 611 em 2020 (R\$ 614 em 2019) refere-se ao superávit apurado.

ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

11. Receitas

	2020	2019
Subvenções para custeio	2.062	2.909
Serviços prestados	123	479
Deduções	(4)	(10)
	<u>2.181</u>	<u>3.378</u>

A Rubrica “Subvenções para custeio” registrada no valor de R\$ 2.062 em 2020 (R\$ 2.909 em 2019) é composta do reconhecimento da receita de acordo com as despesas realizadas com projetos, referentes aos contratos e convênios, conforme CPC PME (R1) - Seção 24 - Subvenção Governamental.

A Rubrica “Serviços prestados” registrada no valor de R\$ 123 em 2020 (R\$ 479 em 2019) é composta pela receita de locação relativas ao espaço para eventos.

12. Custos com Projetos

	2020	2019
Projeto Flim	-	(220)
Outros custos	-	(10)
Outros serviços prestados - pessoa jurídica	-	(268)
Materiais de produção	-	(24)
	<u>-</u>	<u>(522)</u>

A Rubrica “Custos com Projetos”, registrada no valor de R\$ 0 em 2020 (R\$ (522) em 2019) é composta por custos relacionados aos eventos promovidos pela Associação para o Fomento da Arte e da Cultura em parceria com a Fundação Cassiano Ricardo e demais projetos. Em decorrência das implicações da Pandemia não ocorreram os eventos que normalmente ocorriam, como o Projeto Flim.

13. Despesas operacionais e administrativas

	2020	2019
Despesas com mão de obra	(1.435)	(1.928)
Despesas com serviços especializados	(190)	(159)
Segurança patrimonial	(451)	(535)
Despesas prediais	(32)	(60)
Despesas com informática	(2)	(1)
Outras despesas	(144)	(221)
	<u>(2.254)</u>	<u>(2.904)</u>

ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

A Rubrica “Despesas operacionais e administrativas”, registrada no valor de RS (2.254) em 2020 (R\$ (2.904) em 2019), refere-se as despesas com colaboradores da Associação, bem como serviços de vigilância, prediais e serviços especializados que englobam serviços de consultoria, contábeis e advocatícios. Em dezembro de 2020 o quadro de funcionários de Associação é de 23 funcionários.

14. Processos em curso

A Associação não possui em 31 de dezembro de 2020 processos com probabilidade de perda prováveis ou possíveis.

15. Seguros (não auditado)

A Associação não tem como política a contratação de seguros.

16. Instrumentos financeiros

As transações financeiras efetuadas pela Associação em 2020 são pertinentes às suas atividades econômicas e estão relacionadas às contas a pagar e a receber com vencimento de curto prazo. Esses instrumentos, devido a sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados no balanço próximos aos valores de mercado.

A Associação não utiliza instrumentos financeiros derivativos para administrar a exposição de seus ativos e passivos aos riscos de mercado referentes às taxas de juros e a oscilações de moeda no mercado mundial.

17. Trabalho voluntário

A Entidade no desenvolvimento de suas atividades recebe prestação de serviços oferecidos por Pessoas Físicas.

Em atendimento ao item 19 da ITG 2002 (R1) o Instituto avalia os valores envolvidos e conclui que não são relevantes, motivo pelo qual não demonstra os valores de receitas, despesas e custos relativos aos trabalhos voluntários realizados e recebidos.

18. Eventos subsequentes

Não ocorreram, até a presente data, eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Entidade.